

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA QUINTA EMISSÃO DO

LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 39.753.295/0001-02

Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Outros

Código ISIN das Cotas: BRLIFECTF017

Código de Negociação das Cotas na B3: LIFE11

Registro Automático CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/199, em 13 de novembro de 2023



Nos termos do disposto no artigo 76 e Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05452-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, na qualidade de instituição administradora e de instituição intermediária líder da Oferta (“**Administrador**” e “**Coordenador Líder**”), e as instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelo Coordenador Líder para participar da Oferta, por meio de termo de adesão ao Contrato de Distribuição (“**Instituições Consorciadas**” e em conjunto com o Coordenador Líder, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 991.623 (novecentas e noventa e uma mil, seiscentas e vinte e três) cotas, com valor unitário de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) cada (“**Preço de Emissão**”), totalizando R\$ R\$ 10.064.973,45 (dez milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais, e quarenta e cinco centavos), de emissão do **LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.753.295/0001-02 (“**Fundo**”), administrado pelo Administrador, todas nominativas e escriturais (“**Cotas**”) em classe e série única, da 5ª (quinta) emissão (“**5ª Emissão**”) do Fundo, realizada, sob rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), perfazendo o montante total de:

R\$ 10.064.973,45

(dez milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais, e quarenta e cinco centavos)

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, não foi exercida a opção para distribuição de lote adicional de até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 6.152.465 (seis milhões cento e cinquenta e duas mil quatrocentas e sessenta e cinco) Cotas adicionais, que seriam emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Cotas inicialmente ofertadas (“**Cotas do Lote Adicional**”), que poderiam ter sido, mas não foram emitidas pelo Administrador até a data de encerramento da Oferta (“**Lote Adicional**”), sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta.

Nos termos nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, foi admitida a distribuição parcial de cotas, desde que atingido o montante mínimo de 984.394 (novecentas e oitenta e quatro mil trezentas e noventa e quatro) cotas, equivalente a R\$ 10.000.000,96 (dez milhões de reais e noventa e seis centavos), foi facultado aos Investidores (inclusive os Cotistas que exercerem o Direito de Preferência ou o Direito de Sobras e Montante Adicional), no ato de aceitação da Oferta, que condicionassem sua adesão à Oferta a que houvesse distribuição (i) da totalidade do Montante Inicial; ou (ii) de uma proporção entre o número de Novas Cotas efetivamente distribuídas e o número de Novas Cotas originalmente objeto da Oferta, que deveria necessariamente ser superior ao Montante Mínimo.

Tendo em vista que houve integralização de Novas Cotas e não foi verificada a condição de aceitação da Oferta de determinados Investidores Profissionais ou Cotistas, nos termos acima dispostos, os valores integralizados serão devolvidos aos respectivos Investidores Profissionais (inclusive os Cotistas que exercerem o Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional), conforme o caso, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pro rata pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários (conforme abaixo definidos), sem juros ou correção monetária adicionais, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tenha sido verificado o não implemento da respectiva condição ou do cancelamento da Oferta, conforme o caso. O eventual saldo de Novas Cotas não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pelo Administrador, tendo em vista que foi atingido o Montante Mínimo.

REGISTRO AUTOMÁTICO NA CVM

A OFERTA FOI AUTOMATICAMENTE REGISTRADA NA CVM, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/199, em 13 de novembro de 2023.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta [(considerando as Cotas do Lote Adicional)] estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo M da Resolução da CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas
Pessoas físicas	110	991.348
Clubes de investimento	[.]	[.]
Fundos de investimento	[.]	[.]
Entidades de previdência privada	[.]	[.]
Companhias seguradoras	[.]	[.]
Investidores estrangeiros	[.]	[.]
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	[.]	[.]
Instituições financeiras ligadas aos ofertantes e aos participantes do consórcio	[.]	[.]
Demais instituições financeiras	[.]	[.]
Demais pessoas jurídicas ligadas aos ofertantes e aos participantes do consórcio	[.]	[.]
Demais pessoas jurídicas	2	275
Sócios, administradores, funcionários, prepostos e demais pessoas ligadas aos ofertantes e/ou aos participantes do consórcio	[.]	[.]
Total	112	991.623

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024

Administrador e Coordenador Líder



Gestor



Assessor Legal

